



Lusia Martins do Amaral  
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral  
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral  
Escrevente Substituta

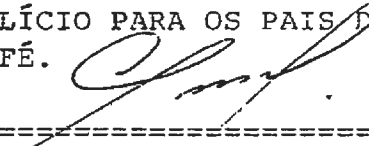
**C E R T I D ã O**FICHA N.º 01**Livro N. 2 - Registros Gerais****REGISTRO DE IMÓVEIS****COMARCA DE TRÊS PONTAS — M. G.**Matrícula N. 12.905Data 24 / 05 19 90

**IMÓVEL:** DOIS CÔMODOS COMERCIAIS COM A ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 114,68 M<sup>2</sup>, E RESPECTIVA FRAÇÃO DO TERRENO COM A ÁREA DE 117,24 M<sup>2</sup>, SITUADOS NESTA CIDADE, COM A FRENTE DE 8,75 M PARA A RUA BENTO DE BRITO, 123, CONFRONTANDO DE UM LADO EM 12,45 M COM JOEL LUIZ MACHADO; DE OUTRO LADO EM 12,20M E AOS FUNDOS EM 9,50M COM O ESPÓLIO DE GERALDO SIMÃO.

**PROPRIETÁRIO:** MÁRIO ARMANDO SIMÃO, SEPARADO JUDICIALMENTE, PROVADOR DE CAFÉ, PORTADOR DO CPF Nº 115.260.336-15, RESIDENTE NESTA CIDADE.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.02.M.7608 - LIVRO 02.

R.01.M.12.905      24.05.1990 - Transmitente: MÁRIO ARMANDO SIMÃO, SEPARADO JUDICIALMENTE, PROVADOR DE CAFÉ, PORTADOR DO CPF Nº 115.260.336-15, BRASILEIRO, RESIDENTE NESTA CIDADE. ADQUIRENTES: **HUGO LELO CABRAL** E **VANESSA LELO CABRAL**, MENORES IMPÚBERES, NESTE ATO REPRESENTADOS POR SEU PAI, ALOISIO CABRAL, CASADO, COMERCIANTE, PORTADOR DO CPF Nº 158.507.576-00, BRASILEIRO, RESIDENTE NESTA CIDADE. COMPRA E VENDA: ESCRITURA PÚBLICA DE 23/05/1990, LAVRADA PELO 2º TABELIÃO SUBSTITUTO LOCAL, LIVRO Nº 69, FLS; 97. VALOR: Cr\$397.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL CRUZEIROS) - CONDIÇÃO: RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO PARA OS PAIS DOS ADQUIRENTES. PROTOCOLO Nº 19.015. DOU FÉ.

  
Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral

R.02.M.12.905      24.05.1990 - ÔNUS: USUFRUTO VITALÍCIO = NU-PROPRIETÁRIOS: HUGO LELO CABRAL E VANESSA LELO CABRAL, JÁ QUALIFICADOS = USUFRUTUÁRIOS: ALOISIO CABRAL E MARIA DE LOUR-

DES LELO CABRAL- FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA PELO 2º TABELIÃO SUBSTITUTO LOCAL, EM 23/05/1990? LIVRO 69, FLS; 097. IMÓVEL: O USUFRUTO VITALÍCIO DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA. PROTOCOLO Nº 19.016. DOU EF;

=====  
  
 Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral

**R.05/M.12.905 - 03/02/2014. CÉDULA DE <sup>OFICIAL</sup> CRÉDITO DE BANCÁRIO.**

Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Bancário - **Empréstimo - Capital de Giro nº 237/1386/0001**, emitida em Três Pontas/MG, em 31 (trinta e um) de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze), por **LULU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.452.618/0001-75, com sede em Três Pontas/MG, na Rua Bento de Brito, nº 123, Centro, tendo comparecido como avalista, **ALOISIO CABRAL**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI nº M-9.227.846 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 158.507.576-00, residente e domiciliado em Três Pontas/MG, na Rua Minas Gerais, nº 31, Centro e como alistas e terceiro (s) garantidor (es) **HUGO LELO CABRAL**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº M-9.349.118 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 043.094.386-52, residente e domiciliado em Três Pontas/MG, na Rua Bento de Brito, nº 123, Centro e **VANESSA LELO CABRAL**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI nº M-9.349.107 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 063.879.626-17, residente e domiciliada em Três Pontas/MG, na Rua Bento de Brito, nº 123, Centro, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na cidade de Deus, Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, no valor de **R\$ 200.500,00 (duzentos mil quinhentos reais)**. **Vencimento em 03/02/2019** - Forma de Pagamento: 10 (dez) parcelas, sendo o valor de cada parcela de R\$ 36.832,80 (trinta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), primeiro vencimento em 03/08/2014 e o último vencimento em 03/02/2019. Praça de Pagamento: Três Pontas/MG. ENCARGOS PREFIXADOS: Taxa de Juros Efetiva: 1,95%a.m. Taxa de Juros Efetiva: 26,08%a.a. **GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.** As demais cláusulas constam da cédula, cuja uma das vias fica arquivada nesta Serventia. Em anexo, Contrato Social da Empresa. **Registro Auxiliar nº 27.014, livro 03.** Protocolo nº 94.597 em 24 de janeiro de 2014, reingressado em 03 de

FICHA N.º 02

## Livro N. 2 - Registros Gerais

### SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

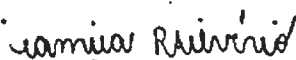
Matrícula N.º 12.905Data 03/02/2014

fevereiro de 2014. Dou fé. Emol: R\$1.228,29. RC: R\$73,65.  
TFJ: R\$581,72.



Magda Tiso Vitor Vilela  
Escrevente Substituta

Av.04/12.905 - 19/05/2016. EX-OFÍCIO. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei n° 6015/1973, para constar que foi grafado erroneamente o ato acima, datado de 03/02/2014, sendo correto **R.03** e não como constou. Protocolo n° 103.633 em 18 de maio de 2016. Dou fé. Emol: R\$0,00. TFJ: R\$0,00. Total: R\$0,00.

  
Camila Renata Silvério  
Escrevente Substituta

R.05/12.905 - 19/05/2016. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA. Procede-se a este registro nos termos do requerimento emitido por Roschel & Prado - Sociedade de Advogados em 16/05/2016, para constar que o **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, CNPJ n° 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representada por **Wagner Roschel Christe** - OAB/MG 101.747, procurador, conforme procuração lavrada em 23/05/2014, pelo 2° Tabelião de Notas de Osasco/SP, livro n° 1.203, páginas 009/014, na qualidade de credora fiduciária da **Cédula de Crédito Bancário n° 237/1386/0001**, emitida em 31/01/2014, registrada sob o **R.03** desta matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte dos fiduciários, conforme certidão expedida pelo Oficial

Continua no verso.

registrador e mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais) em 09/05/2016, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, registra-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em seu favor. Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG em R\$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos reais). Protocolo nº 103.633 em 18 de maio de 2016. Dou fé. Emol: R\$1.506,48. TFI: R\$884,75. Total: R\$2.481,61.

*Carolina Ribeiro*

**Carolina Renata Silveira**

Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS/MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 12905 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 23 de maio de 2016.

*M. Vilela*

Magda Tiso Vitor Vilela

Escrevente Substituta

- \_\_\_ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- \_\_\_ Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- \_\_\_ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- \_\_\_ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$14,89 ; Recivil: R\$0,89 ; Taxa fiscalização: R\$5,57 ; Total: R\$21,35 Selo: BDR59488

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
 Ofício de Registro de Imóveis de Três Pontas -MG  
 Selo Eletrônico nº APK05779  
 Cód. Seg.: 6258-5233-8047-4350  
 Quantidade de Atos Praticados: 1  
 Emol. R\$15,78 - TFI  
 R\$5,57 - Valor Final R\$21,35



Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>